



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL Nº 011 SEAD/SEFAZ, DE 16 DE MAIO DE 2024

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ tornam públicos os **locais de aplicação das provas objetivas, para todos os cargos, e da prova discursiva, somente para o cargo de Auditor da Receita Estadual**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas de cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado da Fazenda.

1 DOS LOCAIS DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

1.1 Os locais de aplicação das provas estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23, a partir da data constante do subitem **1.2** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1.2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_ac_23, a partir do dia **24 de maio de 2024**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

2 DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

2.1 A prova objetiva (P1) e a prova discursiva (P3) para o Cargo 1: Auditor da Receita Estadual serão aplicadas no dia **2 de junho de 2024**, sendo que o tempo de aplicação das provas será de **4 horas e 30 minutos**. Os portões serão fechados às **8 horas** (horário local), momento a partir do qual não será admitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas.

2.1.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado no subitem **2.1** deste edital.

2.2 A prova objetiva (P2) para o Cargo 1: Auditor da Receita Estadual será aplicada no dia **2 de junho de 2024**, sendo que o tempo de aplicação da prova será de **3 horas e 30 minutos**. Os portões serão fechados às **15 horas** (horário local), momento a partir do qual não será admitido o ingresso de candidatos no local de aplicação da prova.

2.2.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado no subitem **2.2** deste edital.

2.3 As provas objetivas para o Cargo 2: Contador e para o Cargo 3: Especialista da Fazenda Estadual serão aplicadas no dia **2 de junho de 2024**, sendo que o tempo de aplicação das provas será de **3 horas e 30 minutos**. Os portões serão fechados às **8 horas** (horário local), momento a partir do qual não será admitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas.

2.3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado no subitem **2.3** deste edital.

2.4 As provas objetivas para o Cargo 4: Técnico da Fazenda Estadual serão aplicadas no dia **2 de junho de 2024**, sendo que o tempo de aplicação das provas será de **3 horas e 30 minutos**. Os portões serão fechados às **15 horas** (horário local), momento a partir do qual não será admitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das provas.

2.4.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a aplicação das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário informado no item **2.4** deste edital.

2.5 O candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

2.6 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods®*, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem **2.6** deste edital.

3.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.3 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9 e 12** do Edital nº 001 SEAD/SEFAZ, de 13 de dezembro de 2023, e suas alterações, e neste edital.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

José Amarísio Freitas de Souza
Secretário de Estado da Fazenda